



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Registros de Publicações - SEMAD
Aviso que afixei a presente
Processo Administrativo no quadro de
Informações da Prefeitura em
04/01/23 e que procedi a
entrega no dia 19/01/2023

Portaria n.º 006, de 04 de janeiro de 2023.

Concede conversão de férias para pagamento em dinheiro.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho proferido no Processo Administrativo nº 4470/2022, resolve converter 15 (quinze) dias de férias para pagamento em dinheiro, no valor de R\$ 933,84 (Novecentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), ao servidor **Joel dos Santos**, investido em cargo de provimento efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 4103, regime jurídico estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referentes ao período compreendido entre 01.04.2021 a 31.03.2022, em concordância com os art. 96 da Lei nº 2.334/90, e Dec. 5.845/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de janeiro de 2023.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel

Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."